

Rio Verde, 08 de outubro de 2025.

**O PRESIDENTE DO CLUBE CAMPESTRE
DE RIO VERDE – GO, SENHOR DJAN
GOULART MORAIS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS
RESOLVE:**

Art. 1º – Fica instituída a Comissão do Sócio Atleta do Clube Campestre de Rio Verde, com a finalidade de coordenar, organizar e executar ações voltadas à melhoria, bem-estar e regulamentação das atividades dos sócios atletas, em conformidade com o Estatuto Social do Clube.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

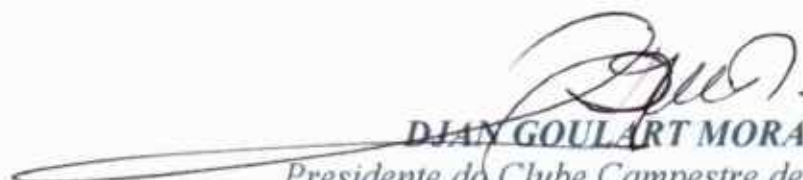
1. **Lindomar Silva Almeida – Presidente;**
2. **Leandro Ferreira Cabral – Membro;**
3. **Cleibe Silva Costa – Membro.**

Art. 3º – Compete à Comissão:

- I – Propor e acompanhar melhorias para o sócio atleta;**
- II – Zelar pelo cumprimento das normas;**
- III – Elaborar relatórios e encaminhar sugestões à Diretoria para avaliação.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.


DJAN GOULART MORAIS
Presidente do Clube Campestre de Rio Verde